

Diário Oficial

42



Teresina(PI) Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • Nº 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE REGISTRO GERAL/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/18 - CPL/SAFI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.014.1.000189/18-29

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (TRATORES E EQUIPAMENTOS).

Projeção: *Luciana Spindola Monteiro Toussaint*
Data da Adjudicação: 02/08/2019
Data da Homologação: 06/08/2019
Autoridade Superior: **HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO** Secretário da Agricultura Familiar SAF/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Carreta agrícola fixa para micro trator com capacidade de carga mínima de 1.000 kg, dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cump. salt. x larg.) Peso 390 kg. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	SILVA. MODELO: SI1000	RS 3.333,32	RS 299.998,80
2	Carreta agrícola fixa para micro trator com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30mx 1,10m x 0,40m (cump. salt. x larg.) Peso 390 kg. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	10	ONE COMERCIAL - EIRELI	SILVA IMPLEMENTOS. MODELO: SI	RS 3.199,69	RS 31.996,90
3	Carreta, material carroceria madeira capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	KOHLER IMPL. AGRICOL	KLR-KOHLER. MODELO: CA 4.0	RS 7.811,11	RS 702.999,90
4	Carreta, material carroceria madeira capacidade 4 t, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	10	MG OLIVEIRA	BUDNY. MODELO: CATB-4T	RS 9.500,00	RS 95.000,00
5	Carreta Pipa com capacidade de 5.000 l. COTA PRINCIPAL.	UNID.	18	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	FACCHINI. MODELO: RTQ 5000L	RS 15.999,88	RS 287.997,84
6	Carreta Pipa com capacidade de 5.000 l. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	2	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	IAC. MODELO: CP5000	RS 16.625,00	RS 33.250,00
7	Enxada de Forragem: 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	DELBA VICENTINI CREMASCOS - ME	CREMASCOS. MODELO: CUSTOM 930 CIII 10 FACAS	RS 17.780,00	RS 1.600.200,00
8	Enxada de Forragem: 01(uma) linha, transmissão através de correia e polia, acionada por tomada de força de trator agrícola, engate através dos braços hidráulicos, com tintura para proteção, com bica de saída para descarregamento em carreta altura mínima 2,00 metros. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	10	DELBA VICENTINI CREMASCOS - ME	CREMASCOS. MODELO: CUSTOM 930 CIII 10 FACAS	RS 17.780,00	RS 177.800,00
9	Grade aradora com controle remoto nova, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,58", largura de trabalho mínimo de 1300 mm; espaço de discos 235 mm; profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	KOHLER IMPL. AGRICOL	KLR-KOHLER. MODELO: GAC245 14X26	RS 15.661,75	RS 1.064.999,00
10	Grade aradora com controle remoto nova, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,58", largura de trabalho mínimo de 1300 mm; espaço de discos 235 mm; profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	7	V. J. DA ROCHA	EQUIVALER. MODELO: EGACR 14X26X235	RS 16.700,00	RS 116.900,00
11	Grade niveladora de arrostos: acionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. COTA PRINCIPAL.	UNID.	31	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	KLR-KOHLER. MODELO: GN 18X22 MANCAL OLEO	RS 8.135,48	252.199,88
12	Grade niveladora de arrostos: acionada através da barra de tração do trator, com 18 discos de 22 polegadas, mancal com a óleo, com regulagem de abertura, e suporte para transporte nos três pontos do trator. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	4	PEGASUS COMERCIO	BALDAN. MODELO: SP 20X22X3,5	RS 9.000,00	RS 36.000,00

13	MÁQUINA ENSILADEIRA: Kit Feno contendo: Uma segadeira de disco completa , nova, largura de corte mínimo 1,50 m, acionada por tomada de força de trator agrícola, estrutura para acoplamento através braços do hidráulico, largura mínima de corte 1,50 m, mínimo 04 discos e 10 facas, com saia de proteção. Um acalho Eletrador e Regulador novo, com estrutura com regulagem para espalhar e enleirar forrageiras, largura de trabalho mínima 2,50 metros, com pneus, acionado por tomada de força e engate através dos braços do hidráulico. Uma enfardadeira completa , acionada por trator agrícola, largura de recolhimento mínimo 1,50 m, com estrutura para recolher, prensar, amarrar, confecção de fardos comprimento ajustável mínimo altura 0,30 m largura 0,35 m, golpes de compressão mínimo 100 por minuto. COTA PRINCIPAL.	UNID.	18	D. G. R. COMERCIO	JF MAQUINAS AGRICOLAS. MODELO: JF 1700D, JFKV 9035, JFKV 8446, JFKV 6716 14 NT	RS 61.332,22	RS 1.103.980,00
14	MÁQUINA ENSILADEIRA: Kit Feno contendo: Uma segadeira de disco completa , nova, largura de corte mínimo 1,50 m, acionada por tomada de força de trator agrícola, estrutura para acoplamento através braços do hidráulico, largura mínima de corte 1,50 m, mínimo 04 discos e 10 facas, com saia de proteção. Um acalho Eletrador e Regulador novo, com estrutura com regulagem para espalhar e enleirar forrageiras, largura de trabalho mínima 2,50 metros, com pneus, acionado por tomada de força e engate através dos braços do hidráulico. Uma enfardadeira completa , acionada por trator agrícola, largura de recolhimento mínimo 1,50 m, com estrutura para recolher, prensar, amarrar, confecção de fardos comprimento ajustável mínimo altura 0,30 m largura 0,35 m, golpes de compressão mínimo 100 por minuto. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	2	DGR COMERCIO E QUPAMENTO - EIRELI	JF MAQUINAS AGRICOLAS	RS 61.332,22	RS 122.664,44
15	Micro trator com motor movido Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marchas à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com emenda rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	BRASIDAS EIRELI	KAWASHIMA. MODELO: ZT-15 + ENXADA	RS 18.822,16	RS 1.693.994,40
16	Micro trator com motor movido Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marchas à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com emenda rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	10	BRASIDAS EIRELI	KAWASHIMA. MODELO: ZT-15 + ENXADA	RS 18.822,16	RS 188.221,60
17	MOINHO TRITURADOR: Picador e triturador de galhos de árvores e resíduos florestais novo, com capacidade trituração de galhos com 4,0 polegadas, tracionado por engrenagem com trava de segurança para frear alimentação de galhos, sistema de regulação de corte, com bica de descarga com rotação manual com giro mínima de 270°, protetores de correias, altura mínima da bica de saída de 2,50 m, com mínimo 06(seis) lâminas reaviváveis, instalado sobre reboque monobloco de 01(um) eixo em chapa de aço, com rodas de aro 14, com macaco de apoio, com cardan, acionado por tomada de força de trator agrícola. COTA PRINCIPAL.	UNID.	18		FRACASSADO		
18	MOINHO TRITURADOR: Picador e triturador de galhos de árvores e resíduos florestais novo, com capacidade trituração de galhos com 4,0 polegadas, tracionado por engrenagem com trava de segurança para frear alimentação de galhos, sistema de regulação de corte, com bica de descarga com rotação manual com giro mínima de 270°, protetores de correias, altura mínima da bica de saída de 2,50 m, com mínimo 06(seis) lâminas reaviváveis, instalado sobre reboque monobloco de 01(um) eixo em chapa de aço, com rodas de aro 14, com macaco de apoio, com cardan, acionado por tomada de força de trator agrícola. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	UNID.	2		FRACASSADO		
19	Regadeira hidráulica tratorizada ou fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navallas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	ALTAIR FABRO & CIA LTDA & CIA LTDA	ALGOR. MODELO: ARA 1800	RS 6.602,94	RS 448.999,92



20	Repelente hidráulica tratorizada com estação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navilhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho do tomado de força de 540 RPM. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez por cento).	UNID.	7	ALTAIR FABRO & CIA LTDA	ALGOR. MODELO: ARA 1800	RS 7.428,57	RS 5.199,99
21	Repelente traseira para micro trato com regulagem de altura de 10 a 130 mm, com largura de corte de 900mm. COTA PRINCIPAL.	UNID.	90	CANCELADO			
22	Repelente traseira para micro trato com regulagem de altura de 10 a 130 mm, com largura de corte de 900mm. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez por cento).	UNID.	10	ONE COMERCIAL - EIRELI	MAQUINAFORT. MODELO: AGT-900	RS 7.724,86	RS 77.248,60
23	Trator agrícola novo, tração 4x4 com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. COTA PRINCIPAL.	UNID.	68	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	MAHINDRA. MODELO: 6075	RS 86.999,83	RS 5.915.988,23
24	Trator agrícola novo, tração 4x4 com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 12 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo. Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015- em 10% (dez por cento).	UNID.	7	M. G. OLIVEIRA SILVA EIRELI - ME	BUDNY. MODELO: BDY-7540	RS 114.414,28	RS 800.900,00

DADOS PARA O CONTRATO CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
01	ALTAIR FABRO & CIA LTDA & CIA LTDA EPP	02.730.048/0001-80	085/0028116	ARTHUR FABRO	54 3242-1333 54 99972-2539
02	ONE COMERCIAL-EIRELI	19.658.645/0001-44	10.590.949-1	DANILO FRATEL	62 3926-5119
03	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	92.264.472/0001-70	125/0047495	VINICIUS ALALAN	53 3611-8025 53 3252 1198 53 33018149
04	V J DA ROCHA EQUIPAMENTOS-ME	10.900.832/0001-18	548.075.399.111	VALERIO JOSE	14 3535-0390 14 99609-1167
05	PEGASUS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E INSUMOS	10323511/0001-06	07.509.483/001-25	MARCELO COSTA	61 3053-0929
06	D. G. R. COMERCIO E EQUIPAMENTOS -EIRELI	13.457.330/0001-52	10.497.285-8	DIVINA GONCALVES	64 3674-2534 64 3674-2199
07	BRASIDAS EIRELI	20.483.193/0001-96	257.418.180	EMERSON KOCH	47 3057-3920
08	MG OLIVEIRA SILVA EIRELI	21.035.276/0001-85	19.581.082-1	MARCOS GUILHERME	86 99924-5403 86 99988-1344
09	DELBA VICENTINI CREMASCOCOME	03.138.598/0001-78	374.043.889.113	DELBA VICENTINI	19 4126-0057 19 3343-6643
10	VSS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	21.548.780/0001-89	083.075.984	VANDERLEI SANTOS	27 3066-2024
11	CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS	11.239.764/0002-31	10.676.664-3	DANIEL FERNANDO	61 3204-0909 61 3204-0928

Of. 177

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993, Pregão Eletrônico nº 024/17-DL/SLC/SEADPREV/PI

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: INOVE EVENTOS EIRELI.

CNPJ DO CONTRATO: 11.098.163/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Locação de estrutura e equipamento para a realização de eventos em municípios piauienses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 149.969,01 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais, um centavo)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1844

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Kelson Alencar Barbosa

Of. 235



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 059/2019/FEPISERH

REF Pregão Presencial SRP Nº 03/2019/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 1.555/2019/CL/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS

HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: GAS PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.458.017/0001-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG E P-45 KG, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor total do contrato: R\$ 286.647,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.04 – Material de Consumo/Gás Engarrafado

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02 e Lei Federal nº 8666/93

Data de Assinatura: 22 (vinte e dois) de agosto de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura deste.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS

HOSPITALARES – FEPISERH e GAS PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro

São Cristóvão.

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 006/2019/HEMOPI/PI.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 27/09/2019 às 09:00 (nove horas).

Local: Setor de Licitação do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº

235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI.

Objeto: Aquisição de Toner e Cartucho.

Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/

Fax: 3221-8319/8320; e-mail: licitacaohemopi@gmail.com.

James Brito Martins dos Santos

Pregoeiro

Of. 449



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/
SSP/PMPI/2019 ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PIAUÍ**

PARTICIPES: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO: COLABORAÇÃO RECÍPROCA PARA REALIZAÇÃO DO 9º CURSO NACIONAL DE INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA-PROERD, NO PERÍODO DE 19/08 A 30/08/19, QUE IRA QUALIFICAR OS POLICIAIS MILITARES PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE INSTRUTORES PROERD/PMPI.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO: FÁBIO ABREU COSTA E LINDOMAR CASTILHO MELO.

Rubens da Silva Pereira

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 028



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº.118/2020

Teresina (PI), 06 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SAF tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços Nº 01 /2019, relativa ao **Pregão Eletrônico nº 003/2018 - SDR** (atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF), que tem como objeto Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos).

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo aquisição de material esportivo, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2018 – SDR (atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF), que tem como objeto Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos), ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos) pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 909

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº. 125/2020

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, I “a” e “d” da Lei Complementar nº 28, de 09 de Junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO que pelo princípio constitucional da proibição de cargos, empregos e funções públicas, somente é possível acumular cargos, empregos e funções, bem como proventos, nos casos expressamente contidos no Art. 37, XVI, da Constituição Federal; no Art. 17, Parágrafos 1º e 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998;

CONSIDERANDO que a acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas constitui improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, na forma do Art. 11 da Lei 8.429, de 02 de Junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acúmulo de Cargos, responsável pela análise dos cargos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas dos Servidores do Estado do Piauí, com a seguinte composição:

a) Renato Lélis Viana, servidor da Secretaria de Administração e Previdência que a presidirá, matrícula nº 3411605;

b) João Honorato de Sousa Neto, servidor da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 3397106;

c) Felipe Leal Sousa, Servidor da Controladoria Geral do Estado, matrícula 3326195;

d) Francisca Cléia da Costa e Silva, servidora da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 3410811;

e) Sheyla Mendes de Sousa, servidor da Secretaria de Administração e Previdência, matrícula nº 0011100.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 140/19, de 26 de Junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 931

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de julho de 2020 • Nº 141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
DIRETORIA GERAL



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

Data Adjudicação: 02/08/2019

Data Homologação: 06/08/2019

Data de publicação do extrato da ata: DOE nº 42, de 12.09.19, pg. 173.

DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
06/08/2019	06/08/2019	II/2019 - CPL/PREGÕES/SD R/PI	Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos agrícolas (tratores e equipamentos), para atendimento das necessidades da SAF/PI, conforme detalhamento, especificações e demais exigências previstas no anexo I.	Pregão Presencial nº 003/2018 - SDR/PI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA (und)	SALDO REMANESCENTE
01	90	90
02	10	10
03	90	68
04	10	10
05	18	18
06	02	02
07	90	90
08	10	10
09	68	52
10	07	07
11	31	31
12	04	04
13	18	18
14	02	02
15	90	90
16	10	10
17	18	18
18	02	02
19	68	56
20	07	07
21	90	90
22	10	10
23	68	57
24	07	07

Observação: Os demais itens não foram prorrogados devido à falta de anuência da empresa vencedora e por não ter saldo remanescente.

Informações: Sala de Pregões. Av. João Cabral, nº 2319, CEP: 64.002-150. Teresina-PI. Telefone (86) 3216-2160/ (86) 3216-2189.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira SAF/PI

Herbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário da Agricultura Familiar - SAF/P

Of. 130

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 02/2019 - CPL/HPMPI
Proc. Adm. Nº. AA.906.1.002595/18-13 - HPMPPI

O Diretor Geral deste Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, o Srº Tenente Coronel PM Marcos Rogério de Souza, RGPM nº 10.9141-91, CPF nº 275.047.603-82, legalmente nomeado para o exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPPI, oriundo do Processo Administrativo nº AA.906.1.002595/18-13-HPMPPI, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Consumo (Medicamentos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão acima citado, do qual participaram diversas licitantes, em sessão ocorrida no dia 21 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso, nos termos do Art. 4º, Inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, e do Art. 9º, Inciso XX do Decreto Estadual nº 11.346/2004 e, ainda, a Adjudicação do objeto do referido Pregão Eletrônico nº 02/2019-HPMPPI às licitantes vencedoras do certame: Alfa Médico Hospitalar LTDA, CNPJ nº 17.129.904/0001-14; Biomed Prod. Med. e Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 06.881.482/0001-12; Comercial Valfarma EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09; Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos LTDA, 44.734.671/0001-51; D. R. C. Comercio LTDA - EPP, CNPJ nº 04.651.057/0001-01; Drogafonte LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26; Farmace - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46; Horizonte Dist. de Prod. para Saúde EIRELI, CNPJ nº 01.765.178/0001-96; J. Nerval de Sousa EPP, CNPJ nº 34.973.438/0001-78; Médica Hosp. Com. e Rep. LTDA, CNPJ nº 05.750.248/0001-93; Nutrimax Hospitalar LTDA-EPP, CNPJ nº 26.337.573/0001-07; Uni Hospitalar LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24; União Química Farmacêutica Nacional S.A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75 e Indalabor Indaia Lab. Farmacêutico LTDA, CNPJ nº 04.654.861/0001-44, no Sistema <https://www.licitacoes-e.com.br>;

CONSIDERANDO, também, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no Art. 37 da CF/1988, na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual nº 11.346/2004, na Lei Estadual nº 6.301/2013, alterada pela Lei nº 6.737/2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, além da Lei Complementar 123/2006 e, Decreto Estadual nº 16.212/2015 e, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos deste Edital e seus Anexos devidamente analisado e aprovado, conforme o Parecer PGE/PLC nº 606/2019 emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí-PGE/PI;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório acima referenciado, nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002 e, do Art. 9º, inciso XXIV do Decreto Estadual nº 11.346/2004, ainda, subsidiariamente, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993;

II - DETERMINAR que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preço e, posteriormente, o Termo Contratual, conforme o edital e a legislação pertinente;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Teresina-PI, 28 de julho de 2020.

Marcos Rogério de Souza - Ten. Cel. PM
Diretor Geral/HPMPPI

Of. 079